



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 424/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIA
ALAINÉ GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E;**

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Lara Licia Gusmão Melo**, matrícula nº 153065-8 Fiscal Titular e, **Edimison José da Silva Lameira**, matrícula nº 153575-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022/FME**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE DE CASTANHAL/PA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

Claudia Alaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 052/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

TALITA REIS MAGALHÃES

Secretária Municipal de Administração

WILLIAME COSTA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA

Secretária Municipal de Educação

ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JOSÉ SETUBAL NORONHA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTER MARIA PULQUEIRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

CARLOS ALBERTO DE ABREU JÚNIOR

Subprefeito do Jaderlândia

ELANE MARLEN NASCIMENTO DA SILVA

Subprefeita do Apai

MARIA ALICE LEAL

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SÉRGIO LEAL RODRIGUES

Presidente

FRANCINALDO ARAÚJO MONTE

1º Vice-Presidente

JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

EVERTON JOYLSN ABREU DE OLIVEIRA

1º Secretário

FRANCISCO DA SILVA SOARES

2º Secretário

ELINAI MESQUITA FELIX

3º Secretário

JOSÉ AVES DE LIMA

4º Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA

1º Suplente

ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 424/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LARA LÍCIA GUSMÃO MELO, matrícula nº 153065-8 Fiscal Titular e, EDIMISON JOSÉ DA SILVA LAMEIRA, matrícula nº 153575-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022/FME, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE DE CASTANHAL/PA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 01 dia do mês de junho de 2022.

Claudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 13/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 179/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores ROSINALDO CORRÊA DA SILVA - matrícula 5694-4/4, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e PAULA BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CRUZ - matrícula 1729-9/1, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2022/4/2700 do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022/IPMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e lubrificantes, destinado a atender a demanda da frota de veículos das diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como o Instituto da Previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.
Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto Nº 016/2021